



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 5 de dezembro de 2024.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontram à disposição da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres, **de forma extraordinária**:

Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Executivo nº 0109-2024 (Proc. 1664-2024), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 09/12/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas.

Altera o inciso IX do artigo 22, da Lei Municipal nº 4.839, de 16 de maio de 2008, que disciplina a organização do transporte coletivo, contempla medidas para a implantação da política nacional de mobilidade urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 0111-2024 (Proc. 1675-2024), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 09/12/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 7.000.000,00 ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 0114-2024 (Proc. 1712-2024), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 09/12/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas.

Dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso, de área pertencente à Municipalidade, para a Associação de Moradores do Loteamento Residencial com acesso controlado, Jardim Panorama I, e dá outras providências.

Projeto de Lei Legislativo nº 0023-2024 (Proc. 1711-2024), Vereador Nei Carteiro

Prazo para Parecer: 09/12/2024 – assinado e protocolizado até 16 horas.

Dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros no serviço público municipal, através de concursos públicos e processos seletivos, bem como dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para a ocupação de cargos em comissão e funções gratificadas por pessoa negras, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências.

Departamento Legislativo

Aos Membros da

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003600350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.